DECRETO Nº 1.374, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.143,31 (trinta mil cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIPFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01374 / 2011 - 09/12/2011

DATA 14/12/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	150,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	05	00132	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	4.361,60
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	05	00147	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	5.736,35
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00194	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	450,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00198	ATENDIMENTO BUCAL	7.916,50
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00202	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.890,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00208	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	283,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	05	00221	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	1.006,46
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00226	VACINACAO DA POPULACAO	4.695,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00230	VACINACAO DA POPULACAO	250,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00253	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	920,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.484,40
					TOTAL	30.143,31

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	30.143,31	0,00	0,00	0,00	30.143,31

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00033	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	130,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	9.788,31
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	05	00231	VACINACAO DA POPULACAO	2.320,00
08.04.00	4.4.90.00.00	10 305 1005 - 2024	95	00451	VACINACAO DA POPULACAO	17.905,00
					TOTAL	30.143,31